

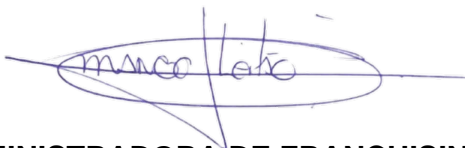
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: **BMZ ADMINISTRADORA DE FRANCHISING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 06.253.255/0001-42, com sede na Rua Wilson Antônio Brunelli, nº. 30, sala 1, Parque São Luiz, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP: 13.840-182.

OUTORGADOS: **MARCELO POLI**, OAB/SP 202.846; **GÉLIA CAMARGO MARTINS CARVALHO**, OAB/SP 301.632; **LUCAS DAVID LARA CARRERA**, OAB/SP 339.718; **KAINAN GARCIA SANTOS CASTILHO CUNHA**, OAB/SP 356.432; **MARCO ANTÔNIO PORTO SIMÕES**, OAB/SP 307.756; **THIAGO BRAGA LIMA BERTINI**, OAB/SP 428.472; **DANIELE CRISTINA DE FREITAS**, OAB/SP 337.569, **ANAILE DA CUNHA CARVALHO SIQUEIRA**, OAB/SP 399.278 e **CAMILO HENRIQUE DE AZEVEDO COELHO**, OAB/SP 359.348, todos com escritório profissional na Rua Alemanha, nº. 4000, Alto Rio Preto, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15020-250, Telefone: (17) 3229-4275.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a Outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados, a quem confere os poderes das cláusulas "*ad judicium et extra*", para o foro em geral, e especialmente para defender os interesses da Outorgante nos autos 0800966-42.2023.8.18.0164 movido por BMZ SOUL LTDA - CNPJ: 43.820.255/0001-03, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, que também confere poderes específicos para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso.

São José do Rio Preto/SP, 14 de outubro de 2024.



BMZ ADMINISTRADORA DE FRANCHISING LTDA

CNPJ 06.253.255/0001-42